



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Conselho de Ministros

Resolução n.º 9/96:

Ratifica o Acordo de Empréstimo Suplementar e Adenda ao Acordo n.º 423 datado de 20 de Maio de 1993, celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Fundo do Kuwait para o Desenvolvimento Económico Árabe, em Maputo, no dia 18 de Março de 1996, no montante de 1.5 milhões de Dinares do Kuwait, para financiamento do Projecto de Reabilitação da Estrada Maputo — Namaacha.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 9/96 de 12 de Abril

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Empréstimo celebrado entre o

Governo da República de Moçambique e o Fundo do Kuwait para o Desenvolvimento Económico Árabe;

Ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 153 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Acordo de Empréstimo Suplementar e Adenda ao Acordo n.º 423 datado de 20 de Maio de 1993, celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Fundo do Kuwait para o Desenvolvimento Económico Árabe, em Maputo, no dia 18 de Março de 1996, no montante de 1.5 milhões de Dinares do Kuwait, para financiamento do Projecto de Reabilitação da Estrada Maputo — Namaacha.

Aprovada pelo Conselho de Ministros

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*